



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 20/2026

Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições da Câmara Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Nazareno, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO o falecimento do servidor Estevão Junior, Assessor de Comunicação do Prefeitura Municipal de Nazareno;

CONSIDERANDO o dever desta Casa Legislativa de prestar justa homenagem à memória do servidor, reconhecendo os relevantes serviços prestados ao Município;

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições da Câmara Municipal de Nazareno, das 13h00 (treze horas) às 16h00 (dezesesseis horas), no dia 05 de agosto de 2026;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nazareno/MG, 05 de agosto de 2026.


João Nestor de Carvalho
Presidente da Câmara